

Jurídico

Inativos do Ministério da Defesa ganham equiparação da GDPSTAS

02/05/2016 - Os filiados ao Sintsef-BA comemoram mais uma vitória judicial contra as tentativas do governo de retirar direitos. A Justiça Federal do Distrito Federal acatou o pedido da Assessoria Jurídica do sindicato, o escritório de advocacia Carvalho Cavalcante e determinou a execução de diversas ações que pleiteiam a equiparação da remuneração através da incorporação da GDPGTAS (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte).

Neste primeiro momento, as ações ganhas beneficiam apenas filiados aposentados e pensionistas do Ministério da Defesa (Marinha, Exército e Aeronáutica, vide relação anexa), que recebem esta gratificação. Eles precisarão entregar o quanto antes a documentação requerida pela justiça para ter direito à execução. A saber: procuração/contrato de honorários (preenchida e entregue no endereço do sindicato, quer seja pessoalmente ou pelos correios), juntamente com as cópias da carteira de identidade, CPF e fichas financeiras do período de outubro de 2006 a dezembro de 2008. Aqueles que não entregarem esta documentação não receberão a importância a que têm direito.

A GDPGTAS contempla técnicos administrativos do ministério e sobre

ela, a justiça dispensou tratamento idêntico ao que conferiu a outra gratificação, a GDATA, analisando-a sob os efeitos da atribuição da repercussão geral. Criada em 2002, a GDATA foi extinta em 2006, pouco antes de completar cinco anos, quando, então, passaria a ser definitivamente incorporada aos proventos dos servidores.

Na época de sua implantação, o governo afirmava não ter dinheiro para dar um aumento linear aos servidores, ativos e inativos e criou, então, esta forma de contornar o problema sem contemplar aposentados e pensionistas. Desde então, o STF já se manifestou diversas vezes sobre a extensão a aposentados e pensionistas das gratificações de desempenho em patamares análogos aos do pessoal em atividade. Nessas ocasiões, ficou consolidado que as gratificações pagas aos ativos sem critérios definidos para avaliação de desempenho (mesmo caso da GDPGTAS) representavam vantagens genéricas, e deveriam, portanto, ser estendidas aos demais.

O Sintsef esclarece que outras ações com o mesmo teor para outros setores de sua base também foram encaminhadas no mesmo período, mas, embora já tenham, em sua maioria, decisões favoráveis, ainda não estão no mesmo estágio avançado.

Eleição Capesesp

O Conselho Deliberativo da Capesesp, tendo por base o Artigo 3º do Regulamento Eleitoral, decidiu, por unanimidade, anular, integralmente, o processo eleitoral, em função do descumprimento de formalidades consideradas essenciais. As eleições aconteceriam nos dias 19 e 20 de maio deste ano. Antes desta decisão publicada no site da entidade na última sexta-feira, o processo já estava sob suspensão por conta da necessidade de apuração das questões apresentadas pelas chapas concorrentes relativas a pendências documentais de alguns candidatos e legislação aplicável ao assunto. O órgão colegiado da Capesesp comunicou que os dados relativos ao novo pleito serão divulgados futuramente.

Pêsames

O Sintsef-BA lamenta o falecimento de dois integrantes de sua base da Funasa. O primeiro, em Salvador, foi sepultado na semana passada: Hosanak Moreira de Castro. O segundo, Pedro Alves, também conhecido como Pedro Tatu, era lotado na DIRES de Jequié. Neste momento de dor e perda, nos solidarizamos com seus familiares e amigos e apresentamos nossas

condolências.